



Rede de Bibliotecas de Penacova

Concurso de Leitura – *Vamos Todos Ler*

Regulamento



REGULAMENTO

Art.º 1.º

Âmbito e objetivos

1. Inspirado no Concurso Nacional de Leitura e tendo em conta a necessidade de promover no concelho o gosto pela leitura e o contacto com os livros, a Rede de Bibliotecas de Penacova (RBP) promove, no presente ano letivo, o *Concurso de Leitura “Vamos Todos Ler”*.
2. Tendo como objetivo estimular a prática da leitura entre os alunos do 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico (CEB), o concurso pretende avaliar a leitura de obras literárias pelos estudantes desses graus de ensino do concelho de Penacova.
3. O Concurso decorrerá em **duas** fases diferentes:
 - a) 1.ª Fase, a realizar nas escolas/Turmas;
 - b) 2.ª Correspondente à Final Concelhia a realizar na Biblioteca Municipal de Penacova.

Art.º 2.º

Condições gerais de participação

1. A participação no concurso está aberta aos alunos do 1.º e 2.º CEB que a ele aderirem, por manifesto interesse junto do Professor Titular de Turma/Professor de Português.
2. Para efeito da participação no Concurso, os concorrentes comprometem-se a submeter-se ao presente Regulamento e às decisões dos diversos Júris.
3. Os candidatos não poderão participar sem a autorização expressa dos encarregados de educação.

Art.º 3.º

Categorização dos concorrentes

Os concorrentes serão repartidos em duas categorias:

Escalão 1: alunos do 1.º CEB (3.º e 4.º anos de escolaridade)

Escalão 2: alunos do 2.º CEB (5.º e 6.º anos de escolaridade).

Art.º 4.º

Competências da organização

1. Cabe à Rede de Bibliotecas de Penacova (RBP) a organização geral do Concurso de Leitura e o controlo do seu desenvolvimento.
2. À organização reserva-se o direito de intervir – em casos excecionais – em quaisquer questões relativas ao número, conteúdo, forma e correção das provas, bem como o de tomar qualquer decisão de supressão, modificação ou manutenção de tais provas.

Art.º 5.º

Júri Escolar

O Júri Escolar é constituído por escola e é responsável pela seleção dos alunos apurados, para a fase final concelhia.

As decisões do júri são soberanas.

Art.º 6.º

Júri Final

O Júri Final é presidido pelo Vice-presidente da Câmara Municipal e integra ainda, um professor bibliotecário, dois professores do agrupamento (uma representante do 1.º CEB e um representante do 2.º CEB) e um Encarregado de Educação.

O Júri Final é soberano, não sendo possível, em qualquer circunstância, recorrer das suas decisões.

Art.º 7.º

Fases do Concurso de Leitura

Após o anúncio público do Concurso de Leitura, as respetivas provas serão organizadas em **duas fases**:

1.ª Fase – Eliminatórias a realizar nas escolas/turmas:

1. A 1.ª Fase do Concurso de Leitura decorrerá na semana da leitura, sendo organizado na BE e nas salas de aula, sem BE no seu edifício escolar de modo descentralizado, em cada uma das turmas, cujos alunos aderirem a esta iniciativa.
2. A coordenação desta fase será assegurada preferencialmente pelo professor titular de turma no 1.º CEB, e por uma equipa de docentes da área de Português para o 2.º CEB.

3. Constará de uma prova escrita sob a forma de questionário de resposta fechada.
4. Cada ano selecionará os vencedores, em cada uma das duas categorias – 1.º CEB (14 alunos) e 2.º CEB (10 alunos) – que estarão presentes na respetiva Final.
5. A 1.ª Fase deverá estar concluída até ao **dia 23 de março**.

2.ª Fase – Final Concelhia

1. A 2.ª e última Fase do Concurso de Leitura corresponde à Final Concelhia, onde participarão os concorrentes apurados na primeira fase.
2. Todos os alunos realizarão uma prova em palco que constará de um Questionário de Respostas Fechadas e de uma prova de leitura expressiva de um texto, escolhido e preparado pelos alunos.
3. Os alunos finalistas (6 alunos do 1.º CEB e 5 alunos do 2.º CEB) realizarão outra prova, neste caso de leitura expressiva de um excerto proposto pelo Júri.
4. A Final Concelhia terá lugar durante o **3.º período**, no espaço da **Biblioteca Municipal de Penacova**.

Art.º 8.º

Provas de seleção

1. A elaboração das provas **Escolares** fica ao critério da RBP. Tendo em conta que deverão avaliar os conhecimentos dos concorrentes sobre as obras selecionadas, serão escritas (questionários de resposta fechada).
2. Em caso de empate os alunos realizarão uma prova de desempate que constará de uma questão única de correspondência.
3. A elaboração das provas da **Final Concelhia** fica ao critério da RBP. A prova oral em palco constará de provas de resposta rápida e de leituras expressivas.
4. Provas de Leitura Expressiva: um dos textos será escolhido e preparado pelo aluno e outro será selecionado pelo Júri e dado a conhecer ao aluno no momento da prova.

Art.º 9.º

Obras selecionadas para as provas

As obras tomadas como referência para as provas do Concurso de Leitura serão:

- i 3.º ano – “O Senhor do seu Nariz” de Álvaro Magalhães;
- ii 4.º ano – “O Gigante Egoísta” de Oscar Wilde;

iii 5.º e 6.º anos – “A Fada Oriana” de Sophia de Mello Breyner Andresen.

Art.º 10.º

Não imputabilidade da Organização e dos Júris

Em caso de modificação, suspensão ou interrupção do Concurso de Leitura, por qualquer motivo imprevisto, não serão imputadas responsabilidades à Organização nem aos membros dos Júris Escolares ou do Júri Final.

Art.º 11.º

Prémios

a) Na Prova de Escola:

Cada concorrente que participe na Prova de Escola receberá um diploma de participação. Os alunos apurados para a Final Concelhia receberão ainda um livro.

b) Na Final Concelhia:

Cada concorrente que participe na Final Concelhia receberá um diploma de participação. Os **três primeiros classificados** de cada escalão – 1.º Ciclo do Ensino Básico (3.º e 4.º anos) e 2.º Ciclo do Ensino Básico – serão os grandes vencedores e receberão um prémio a divulgar oportunamente

Art.º 12.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entrará em vigor a partir do dia 1 de Março de 2018.

Para mais informações consulte o sítio da Rede de Bibliotecas de Penacova:

<http://www.cm-penacova.pt/rbp/>

Para esclarecimentos/informações adicionais:

projectosbiblioteca@gmail.com

Penacova, 1 de março de 2018

Rede de Bibliotecas de Penacova